RESOLUÇÃO Nº. 65, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 60/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar o oferecimento da disciplina "Direito Processual Civil II", do Curso de Direito/FADIR, na forma modular, aos acadêmicos GILENO ALVES RODRIGUES e JAQUELINE PESSOA FERREIRA.

Damião Duque de Farias
Presidente